

POLÍTICA	CÓDIGO: PG 19.00 19 EDIÇÃO: 16/07/2024 Nº DE PÁGINAS: 06 VERSÃO: 2ª ND: 2
ESCALA DE RISCO – CLASSE DOS FIFs	
ÓRGÃO ELABORADOR: <i>Compliance</i>	ÓRGÃO VALIDADOR: Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. FATORES DE RISCO	3
3.1. <i>Risco de Taxa de Juros</i>	3
3.2. <i>Risco de Índices de Preços</i>	3
3.3. <i>Risco de Câmbio</i>	4
3.4. <i>Risco de Bolsa</i>	4
3.5. <i>Risco de Crédito</i>	4
3.6. <i>Risco de Liquidez</i>	4
3.7. <i>Risco de Commodities</i>	4
4. METODOLOGIA.....	4
5. PENALIDADES	6
6. VIGÊNCIA	6
7. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	6
8. APROVAÇÕES	6

1. INTRODUÇÃO

Com o advento da RCVM 175, a indústria de fundos de investimento passou por diversas alterações. Os fundos tradicionais (antigos fundos 555), por exemplo, começaram a ser reconhecidos como FIFs (Fundo de Investimento Financeiro) e podem ser divididos em classes e subclasses.

Diante desse cenário, a fim de garantir transparência e facilitar o processo de decisão dos investidores, o regulador estabeleceu, através do normativo “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, parâmetros de risco (escala), os quais devem ser utilizados por toda a indústria no momento da elaboração da Lâmina de Informações Essenciais de cada fundo.

2. OBJETIVO

O presente documento define a metodologia de classificação de risco dos fundos da Gestora em conformidade com a “RCVM 175”, o “Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” e o normativo “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”.

Assim, a classificação é feita de acordo com uma escala contínua, a qual vai de 1 a 5, em que 1 representa o menor risco e 5 o maior risco. A referida graduação leva em consideração alguns fatores de risco, dentre eles: Taxa de Juros; Índice de Preços; Câmbio; Bolsa/Mercado; Crédito; Liquidez e Commodities

3. FATORES DE RISCO

3.1. Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros corresponde a uma possível perda decorrente de mudanças nas taxas de juros. De maneira usual, os níveis de risco relacionados a esse fator são medidos através da *Duration* do portfólio. Em conformidade com a Classificação ANBIMA, uma *Duration* menor corresponde a um nível de risco menor, enquanto uma *Duration* maior corresponde a um nível de risco maior.

3.2. Risco de Índices de Preços

O risco relacionado aos índices de preços (índice de inflação) representa a possibilidade da ocorrência de impacto negativo em uma carteira, devido as flutuações do índice de

preços referência. Dessa forma, esse fator deve ser considerado, especificamente, quando o principal fator de risco seja um índice de preços.

3.3. Risco de Câmbio

O risco cambial equivale a chance de uma perda financeira resultar das flutuações nas taxas de câmbio. Usualmente, quanto maior o percentual da carteira exposto a uma moeda estrangeira (dólar, euro, libra etc.) maior será seu nível de risco. Assim, o nível de exposição será utilizado como métrica.

3.4. Risco de Bolsa

O risco de bolsa (renda variável) reflete a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações nos preços dos ativos que compõe a classe em questão. Habitualmente, este fator de risco pode ser medido através do grau de exposição (destaca-se que a diversificação elimina apenas o risco não sistemático).

3.5. Risco de Crédito

O risco de crédito retrata um possível prejuízo, o qual é derivado do descumprimento, por uma contraparte, das obrigações assumidas por ela. Este elemento de risco deve ser avaliado através de duas variáveis principais: o nível de exposição e a qualidade do crédito (rating).

3.6. Risco de Liquidez

O risco de liquidez indica uma eventual dificuldade em converter ativos ilíquidos em líquidos de forma rápida e sem afetar seu preço justo. A mensuração desse aspecto de risco pode ser feita, principalmente, de duas formas: o diferencial entre o prazo de carência da classe e o prazo padrão de liquidação de um ativo; e os limites por classe de ativo, bem como por emissor.

3.7. Risco de Commodities

O risco de commodities refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações nos preços de matérias-primas (boi gordo, grãos, minérios, petróleo etc.). Tradicionalmente, fundos negociam commodities através de derivativos, assim, utiliza-se o limite de exposição a esse mercado como métrica de risco.

4. METODOLOGIA

A fim de garantir um alto nível de conformidade entre a escala de risco estabelecida pela ANBIMA, a Gestora adotará a pontuação estabelecida pela Autorreguladora para cada classe conforme a planilha abaixo:

Classificação das Classes de FIF ANBIMA	Escala de Risco (Pontuação mínima)
Renda Fixa Simples	1
Renda Fixa Indexados	1
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	2
Renda Fixa Duração Média Soberano	1.5
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1.5
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	2.5
Renda Fixa Duração Alta Soberano	2.5
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	2.5
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	3
Renda Fixa Duração Livre Soberano	2
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	3
Ações Indexados	4
Ações Índice Ativo	4
Ações Valor/Crescimento	4
Ações Small Caps	4
Ações Dividendos	4
Ações Sustentabilidade/Governança	4
Ações Setoriais	4
Ações Livre	4
Fundos de Mono Ação	4
Multimercados Balanceados	2
Multimercados Dinâmico	2
Multimercados Capital Protegido	2
Multimercados Long and Short – Neutro	2.5
Multimercados Long and Short – Direcional	3
Multimercados Macro	3
Multimercados Trading	3.5
Multimercados Livre	3.5
Multimercados Juros e Moedas	2.5
Multimercados Estrat. Específica	3
Cambial	4

Ademais, destaca-se que a Gestora mantém como boa prática o monitoramento constante dos fundos e suas classes, reavaliando sempre que necessário o nível de

risco, o qual está expresso e atualizado na Lâmina de Informações Essenciais de cada fundo.

5. PENALIDADES

Os membros da estrutura organizacional que não observarem as diretrizes e as obrigações dessa política, bem como as normas e procedimentos correlatos, por negligência, culpa ou dolo, estão sujeitos a ações disciplinares, além das penalidades previstas em lei.

6. VIGÊNCIA

Essa norma entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, devendo ser atualizada sempre que a área responsável entender necessário ou quando da ocorrência de alteração da regulação ou legislação pertinente.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DE REVISÃO	DESCRIÇÃO
1	05/2024	Criação da política

8. APROVAÇÕES

MEMBRO	ASSINATURA
André Luis Sartori Ribeiro	
Rhuan Rosa	

PG - 01.07.2024 - Escala de risco FIFs.pdf

Documento número #7ac645dc-26a2-4fdf-9eb8-cdd07db38fe0

Hash do documento original (SHA256): ed0f1403db604df721b5ce33e5db14a6c2ac499ddc0270936fcd3d5d2867e4ed

Assinaturas

✓ **André Luis Sartori Ribeiro**
CPF: 009.434.400-09
Assinou como diretor(a) em 30 jul 2024 às 10:24:45

✓ **Rhuan Rosa**
CPF: 346.770.538-39
Assinou como diretor(a) em 30 jul 2024 às 11:23:33

Log

- 16 jul 2024, 14:13:18 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 criou este documento número 7ac645dc-26a2-4fdf-9eb8-cdd07db38fe0. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2024 (14:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jul 2024, 14:13:18 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.ribeiro@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luis Sartori Ribeiro e CPF 009.434.400-09.
- 16 jul 2024, 14:13:18 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: rhuan.rosa@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rhuan Rosa e CPF 346.770.538-39.
- 30 jul 2024, 10:24:45 André Luis Sartori Ribeiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.ribeiro@wiseasset.com.br. CPF informado: 009.434.400-09. IP: 179.108.162.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6728514 e longitude -49.3748446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.932.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 30 jul 2024, 11:23:33 Rhuan Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rhuan.rosa@wiseasset.com.br. CPF informado: 346.770.538-39. IP: 200.233.244.248. Componente de assinatura versão 1.932.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 jul 2024, 11:23:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ac645dc-26a2-4fdf-9eb8-cdd07db38fe0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ac645dc-26a2-4fdf-9eb8-cdd07db38fe0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.